



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 585/2023

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **Sanção**, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOHNNY EVERSON** que: INSTITUÍ A "SEMANA DOS QUINTAIS DE SIRIRI E CURURU CUIABANO", NA SEGUNDA SEMANA DE ABRIL.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

